

ARQUIVADO



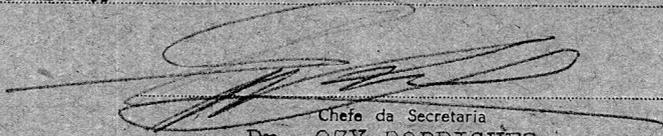
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 286/68

JUIZ DO TRABALHO: Subst.º - Dr. GERALDO LORENZON

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de julho do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
homologação
presente reclamação apresentada por
BARCELLOS & CIA. LTDA. contra
ADÃO TEIXEIRA


Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

1118
1118
* Luciano
OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

Exmo Snr. Dr. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 986/68

Em 11 / 7 1968

BARCELLOS & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente dizer a Vv. Excia., que esta rescindindo contrato de trabalho que mantinha com seu empregado: / ADÃO TEIXEIRA, admitido em 9/6/1.965, que ficou rescindido o contrato de trabalho de acôrdo e transação mediante o pagamento da importância de / R\$ 451,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA / CENTAVOS), correspondente a indenização por tempo de serviço.

Face ao exposto, requer a Vv. Excia se digne homologar a rescisão contratual mencionada.

Têrrose em que

P. Deferimento

Montenegro, 11 de Julho 1.968

De acôrdo |

Adão Teixeira

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 19 / 7 / 68, às 13:40 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTES: *Pedro Henrique Medeiros*
Paulo Teixeira

CERTIDÃO
CERTIFICO, que o senhor *Mayr Ferreira*,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.
Dou Fé.
Montenegro, *17* / *19*

CHEFE DE SECRETARIA



3
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 286/68

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substituto - Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Substituto apregoados as ~~litigantes~~ partes: BARCELLOS & CIA. LTDA., requerente, e ADÃO TEIXEIRA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto NAYR FERREIRA e, o requerido pessoalmente, que, com a palavra, por êle foi dito que rescindira o contrato de trabalho com a requerente, de comum acôrdo, e que é portador da Carteira Profissional nº 83579 série 109 a., residente nesta cidade e que estava de acôrdo em receber neste ato a importância total de NCr\$ 451,60, a qual contou e achou certa, em dinheiro de contado, o qual contou e achou certo, pelo que assinou o recibo de plena e geral quitação em relação ao seu contrato de trabalho com a requerente, para nada mais reclamar judicial ou extra-judicialmente, digo, extra-judicialmente. Ouvida a requerente por ela foi dito que estava de acôrdo com a rescisão em todos os seus têrmos inclusive o pagamento da importância supra, nada tendo a opor a respeito. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
Dr. GERALDO LORENZON
Juiz do Trabalho Substituto

[Handwritten signature]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
Vogal dos Empregadores

[Handwritten signature]
PAULO MORAES GUEDES
Vogal dos Empregados

[Handwritten signature]
Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

[Handwritten signature]
Nayr Ferreira

[Handwritten signature]
Adão Teixeira

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), proveniente da liquidação de todos os meus direitos oriundos do contrato de trabalho que mantinha com a referida firma, pelo que considero e mesmo rescindido de pleno direito, e dou a firma empregadora plena, geral, e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar seja a que título / fer.

De que para constar firme a presente quitação que me / fei lida, e com a qual estou conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 13 de 2 1.968

Adão Teixeira
Adão Teixeira

Testemunhas |

[Handwritten mark]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
13/7/68
[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRÁ**

[Signature]
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO
DATA SUPRÁ**

[Signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria